



Portaria n.º 3057/2025

Designa a Servidora para auxiliar o setor de compras, efetuando as liquidações dos empenhos, e inclusão dos documentos fiscais para posterior envio para a tesouraria para pagamento.

Gelson Coelho do Rosário, Prefeito de São Jorge D’Oeste, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 70 da Lei 776 de 31 de janeiro de 2017 e pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Designa a Servidora Sra. **SIMONE FRANCESCHINA**, portadora do RG n.º 8.372.566-4/PR. e CPF n. 055.875.539-90, ocupante do cargo efetivo de contador, **PARA AUXILIAR O SETOR DE COMPRAS, EFETUANDO AS LIQUIDAÇÕES DOS EMPENHOS, E INCLUSÃO DOS DOCUMENTOS FISCAIS PARA POSTERIOR ENVIO PARA A TESOURARIA PARA PAGAMENTO.**

Art. 2º Fica atribuída gratificação a servidora mencionado no Artigo 70, Anexo 2, Símbolo FG-3, desta Lei.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, produzindo seus efeitos retroativos a partir do dia 01 de dezembro de 2025.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D’Oeste,
Estado do Paraná, aos dez dias do mês de dezembro do ano
de dois mil e vinte e cinco, 63º ano de emancipação.

Gelson Coelho do Rosário
Prefeito

Publicado no: A.M.P
Exemplar nº: 3425
Data: 11/12/2025